

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o professor Manuel dos Santos Fonseca preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 8067/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Paulo Manuel da Fonseca Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 20% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do professor Paulo Manuel da Fonseca Teixeira como professor auxiliar convidado a 20 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel Caré Baptista Viegas, Emanuel José Leandro Maranhã das Neves e António José Luís dos Reis, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o professor Paulo Manuel da Fonseca Teixeira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 8068/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Mário Carlos Sua Kay — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 60% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do professor Mário Carlos Sua Kay como professor catedrático convidado a 60 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores António José Luís dos Reis, José Manuel Caré Baptista Viegas e António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o professor Mário Carlos Sua Kay preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 8069/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

João Carlos Moura Bordado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático

convidado a 100 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Carlos Moura Bordado como professor catedrático convidado a 100 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelos professores catedráticos Doutores Júlio Maggioly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Carlos Moura Bordado preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 8070/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Março de 2006:

Maria Luísa Torres Ribeiro Marques da Silva Coheur — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 8071/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Outubro de 2005:

Pedro Miguel Reis Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 8072/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Élio de Jesus Morais Serra — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Élio de Jesus Morais e Serra como professor auxiliar convidado a 40 % pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares e Paulo António Firme Martins, pelos professores associados Doutores Fernando António Pina da Silva, Nuno Manuel Mendes Maia, Hélder Carriço Rodrigues, Jorge Manuel da Conceição Rodrigues e José Leonel Monteiro Fernandes e pelo professor auxiliar Doutor Eduardo Joaquim Anjos de Matos Almas, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro